

JUSTIÇA DO TRABALHO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO ATO GVP Nº 04/03 São Luís, 23/03/2003

O DESEMBARGADOR VICE-PRESIDENTE E CORREGEDOR DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

RESOLVE

Delegar ao Excelentíssimo Senhor Desembargador Federal do Trabalho **JOSÉ EVANDRO DE SOUZA**, atribuições correicionais, durante as ausências eventuais do titular.

Dê-se ciência. Publique-se no Boletim Interno.

AMÉRICO BEDÊ FREIRE